



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Uruguaiana

Rua General Hipólito, 3392 - Bairro: São João - CEP: 97502441 - Fone: (55)3029-9999 - (55) 99908-6481 - Email: fruruguaiajec@tjrs.jus.br

TERMO CIRCUNSTANCIADO Nº 5006488-70.2024.8.21.0037/RS

AUTORID. POL.: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AUTOR FATO: PEDRO ROBERTO CORREA JUNIOR

AUTOR FATO: RAFAEL RODRIGUES VASCONCELOS

AUTOR FATO: RENAN RODRIGUES DE FREITAS

AUTOR FATO: ROGER WESLER FLORES SANTOS

AUTOR FATO: SABRINA KELLEN FARIAS PINTO

AUTOR FATO: SHAYANI DA SILVA TEIXEIRA

AUTOR FATO: TAINARA DE OLIVEIRA MATOSO

CERTIDÃO NARRATÓRIA CRIME

CERTIDÃO:

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada, que, revendo em meu Cartório, especialmente os autos infra:

Processo nº: 5006488-70.2024.8.21.0037

Natureza: JECRIM

Nome, qualificação e enquadramento Legal do réu

RENAN RODRIGUES DE FREITAS, RG 2101157952, por incurso nas sanções do art. 268, CP

Dados dos inquérito(s):

Termo Circunstanciado nº 342/2021/150621/B- Autuação: 06/05/2021 - Ocorrência(s): 3928/2021/150625, 01 Delegacia de Polícia- Uruguaiana/RS

Dados da sentença:

DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE da parte autora do fato pela prescrição, com base no artigo 107, IV, do Código Penal. Em 20/05/2025. Transitada em julgado: 02/06/2025.

Dados da baixa:

Data: 03/06/2025. DOU FÉ.

Documento assinado eletronicamente por **LAUREN CRUZ FAGUNDES**, Técnica Judiciária, em 03/06/2025, às 16:09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10083875803v6** e o código CRC **647950c6**.

5006488-70.2024.8.21.0037

10083875803.V6